



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2023 PROCESSO Nº 762/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços no fornecimento de exames de imagem na modalidade ultrassonografia ou ecografia gestacionais/infantil, de acordo com o Chamamento Público nº 23/2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA
CNPJ Nº: 35.249.216/0001-70

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	5813	Prestação de serviços no fornecimento de exames de imagem na modalidade ultrassonografia ou ecografia gestacionais/infantil itens 01 a 11 do Lote 07, de acordo com o Chamamento Público nº 23/2022	350.000,00

LOTE 07 - EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA/ECOGRAFIA GESTACIONAIS/INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Ultrassonografia Transfontanela	200,00
2	Ultrassonografia Obstétrica	150,00
3	Ultrassonografia Obstétrica convencional com Doppler Colorido e Pulsado	230,00
4	Ultrassonografia com Translucência nucal e medida de colo uterino (Morfológica 1º trimestre-entre 11 semanas e 13 semanas e 6 dias)	310,00
5	Ultrassonografia Obstétrica gestação Múltipla: cada feto	260,00
6	Ultrassonografia gestação múltipla com Doppler Colorido: cada feto	285,00
7	Ultrassonografia inicial 1º Trimestre (Endovaginal) (primeiro exame indicado no pré-natal entre 6 a 10 semanas de gestação)	125,00
8	Ultrassonografia Morfológica de 2º Trimestre (20 a 26 semanas)	250,00
9	Ultrassonografia Obstétrica: perfil biofísico fetal (3º Trimestre)	230,00
10	Ultrassonografia Doppler Morfológica de 2º Trimestre (20 a 26 semanas)	340,00
11	Ultrassonografia Doppler Colorido Transfontanela	230,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 81.2023: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou Chamamento Público, através do Edital nº 23/2022, de 24 de Fevereiro de 2023, para credenciamento de empresas para prestação de serviço que forneçam exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades de: ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, bem como serviços especializados em anestesiologia junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde foram habilitadas as Pessoas Jurídicas:

Em sessão pública para recebimento de propostas, foi habilitada: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA - CNPJ Nº 35.249.216/0001-70.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5960	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000
5990				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.249.216/0001-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

70, estabelecida na Rua Bolívia nº 1264, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-410, Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de outubro de 2023.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2023, em 05 de outubro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL